

PORTARIA N.º 206, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 049/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para as servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 09 à 11 de maio de 2018, para participar de treinamento, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Angélica Morais	Assessor de Departamento	Saúde
Claudiane Novais D. Marodin	Chefe Sessão de Serviços Administrativos	Saúde
Neusa Ines Schirmann	Assessor de Secretaria	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Brasília – DF, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município